



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA Nº 279 /2019, de 16 de setembro de 2019.**

Designa Juízes Federais para exercerem as atribuições de Juízes Formadores.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Resolução nº 01/2008, do Conselho da Justiça Federal, c/c o art. 3º, § 2º, da Resolução nº 25/2005, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando a anuência dos magistrados, resolve:

Art. 1º Designar os Juízes Federais abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Juízes Formadores, previstas no art. 13 da Resolução nº 01/2008-CJF, c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Resolução nº 25/2005-TRF5:

<b>Seção Judiciária</b>	<b>Juiz Formador</b>
Alagoas	André Luis Maia Tobias Granja
Ceará	Nagibe de Melo Jorge Neto
Paraíba	Bruno Teixeira de Paiva
Pernambuco	Frederico José Pinto de Azevedo
Rio Grande do Norte	Walter Nunes da Silva Júnior
Sergipe	Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses

Art. 2º Os Juízes Federais ora designados ficam encarregados de acompanhar o estágio probatório dos Juízes Vitaliciandos que se encontrarem atuando nos limites territoriais da Jurisdição da Seção do respectivo Juiz Formador, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Comunique-se.

CARLOS REBELO JÚNIOR  
Corregedor-Regional